



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1168/2025

De, 1 de Julho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 351.575,20 (Trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
06.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
001.15.451.0007.10020 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	
Cód. Reduzido 717	
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	
SUBTOTAL	69.980,92
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0005.10025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	
Cód. Reduzido 708	
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	
SUBTOTAL	214.393,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.20067	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF	
Cód. Reduzido	699	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.20071	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
Cód. Reduzido	675	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.20163	BLOCO PROTECAO BASICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
Cód. Reduzido	703	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	710	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.20164	BLOCO DE PROTECAO ESPECIAL - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
Cód. Reduzido	709	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	707	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.244.0032.20056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	705	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Cód. Reduzido	704	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.244.0032.20268	GESTAO DE BENEFICIO EVENTUAIS- FEAS	
Cód. Reduzido	648	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	698	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	SUBTOTAL	67.200,85
	TOTAL	351.575,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.

AO HUM DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.